



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**
CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 007, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

***“Concede Pensão por Morte, conforme Processo
nº. 007/2018”.***

VILMA ALEXANDRINA SANTANA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

C O N C E D E

Artigo 1º - Fica concedida ao conjunto dos dependentes do ex servidor **VALDEMAR GALICE** - portador do PIS/PASEP Nº 1.067.999.506-1, a **PENSÃO POR MORTE**, a Sra. **FRANCISCA DAVID DA SILVA GALICE**, portadora CI-RG nº RG: 7.537.332-4 – SSP-SP e do CPF/MF n.: 184.458.818-17, residente e domiciliada neste Município de Mesópolis/SP;

Artigo 2º - A pensão por morte ora concedida está embasada no artigo 8º, I, e, **artigo 53, inciso II, alínea “a”, art. 72 e 73, inciso I, e, art. 74; 75, § 1º., todos da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, com proventos mensais no valor de R\$. 1.164,43 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme Processo Nº.007/2018.**

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/10/2018.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92, da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 26 de outubro de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-